revista

INSTITUTO TELECOM

Ano 3 • Nº 5 • Setembro/Outubro/Novembro 2012

BANDA LARGA PÚBLICA

Resolução da 1ª Confecom, ainda ignorada

Foto: Rosa Leal

Terceirização: Trabalho precário em telecomunicações

Fábio Comparato: Ação em defesa do Marco Regulatório

expediente

Diretoria do Instituto Telecom

Rosa Leal - presidente
Marcello Miranda - vice-presidente
Vânia Miguez - secretária
José Adolar - tesoureiro
Virginia Berriel - vice-tesoureira

Conselho Fiscal
Edna Maria do Sacramento,
Lúcia Rodrigues,
Valdeci da Silva (efetivos),
Delma Rodrigues, Dora Barbieri,
Sérgio Gomes (suplentes)

Conselho Consultivo
Almir Muñoz
Antonio Cruz
Gilberto Palmares
Luís Antonio Silva
Marcio Patusco

Endereço
Rua Morais e Silva, 94 – Maracanã
CEP 20271-030 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone
(21) 2264-8891

Website
www.institutotelecom.com.br

E-mail
institutotelecom@institutotelecom.com.br

Revista do Instituto Telecom
Edição nº 5 - Setembro/Outubro/Novembro 2012

Edição
Rosa Leal

Reportagem
Luana Laux

Projeto Gráfico e Ilustrações
Sérgio Bastos

editorial

Telefone público: da voz à banda larga

Em agosto, a Anatel realizou a Consulta Pública Nº 30 que trata, entre outros aspectos, das obrigações das concessionárias na manutenção da planta dos telefones de uso público do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Ao que tudo indica, ainda que tardiamente, a Agência quer garantir a sobrevivência dos telefones públicos (TUPs) e ter maior controle sobre a real situação dos nossos velhos conhecidos, orelhões, que dificilmente se encontram em condições de uso em grande parte das ruas e vias públicas do país.

Não é a primeira vez que o Instituto Telecom alerta para o sucateamento dessa rede pública. Desde 2001 vem ocorrendo a redução paulatina de telefones públicos. Em números absolutos, o país passou de cerca de 1,4 milhão em 2001 para próximo de 1 milhão no final de 2011. A meta de cerca de 8 telefones públicos para cada 1000 habitantes, no primeiro PGMU, sofreu uma redução drástica de 50% no PGMU III. A relação passou a ser de 4 telefones públicos por 1000 habitantes.

Se houvesse boas condições de funcionamento e mais divulgação por parte da Anatel e das concessionárias, o telefone público ainda seria o mais utilizado pela população mais pobre, uma vez que o valor médio das chamadas locais entre telefones públicos ou originadas de TUPs para terminais fixos e vice versa, é de apenas R$ 0,0625 por minuto.

O Instituto Telecom defende que a meta de TUPs seja reavaliada e expandida e chama a atenção para a importância do Artigo 4º da Consulta que diz, claramente, que a concessionária de STFC deve manter seus TUPs em perfeitas condições de operação, funcionamento e conservação. Assim como o Capítulo V estabelece metas essenciais, como a obrigatoriedade de um Sistema de Supervisão para todas as concessionárias que possuem TUP, capaz de detectar quaisquer tipos de falhas na prestação do serviço. O Capítulo VI também fortalece as ações da Anatel ao determinar o prazo de 24 horas, a partir da constatação do problema, para que as empresas efetuem o reparo nas falhas de prestação do serviço.

O Instituto Telecom concorda com o documento da "Campanha Banda Larga é um direito seu", que cobra do Ministério das Comunicações justificativa para o governo anunciar o PNBL 2 sem sequer avaliar o Plano Nacional de Banda Larga 1; e a reabertura de diálogo sobre as políticas de banda larga e inclusão digital.

O Instituto Telecom defende que os TUPs, prestados em regime público, devem ser inseridos no PNBL como uma plataforma acessível e alternativa de acesso à internet já que estes, sim, foram, são e podem ser uma ferramenta de universalização da voz e da banda larga no país.

Ilustração: Sergio Bastos

Banda Larga: essencial e pública

"Todo homem tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país"
(Declaração Universal dos Direitos do Homem)

» **MARCELLO MIRANDA**

O Instituto Telecom tem lutado, há bastante tempo, para que a banda larga seja prestada em regime público. Para termos, contudo, uma referência histórica, vamos colocar como ponto de partida a tese "Banda Larga para todos: como alcançar este objetivo", apresentada na 1ª Conferência de Comunicação (Confecom), em 2009. Tese que, aliás, foi tema do primeiro Nossa Opinião, em 13 de dezembro de 2009.

Para nós, estava claro, desde então, que alguns pressupostos eram indispensáveis para alcançar a universalização da banda larga: o reconhecimento da essencialidade do serviço, a necessidade da elaboração de um Plano Nacional de Banda Larga, a elaboração de contratos de concessão que contivessem metas claras de universalização, qualidade e reversibilidade dos bens.

Em 2010, com o Decreto 7.175 o governo Lula deu passos importantes. Instituiu o Plano Nacional de Banda Larga; recriou a Telebrás, uma marca nacional consolidada no mercado e cuja atividade exclusiva seria o foco na gestão da banda larga; e criou o Fórum Brasil Digital, depois chamado de Fórum Brasil Conectado, um espaço de debate entre a sociedade civil, empresariado e o governo com os objetivos de formular um plano de ação de longo prazo para os temas estratégicos de tecnologias de informação e comunicação (TICs); produzir minutas dos instrumentos normativos necessários à execução do plano estratégico; criar e difundir conhecimento sobre TICs; qualificar e estimular o debate público sobre políticas relacionadas a TICs; analisar e dar solução a divergências.

Banda larga no Brasil é cara, lenta e concentrada

O governo partia da análise, correta, da essencialidade da banda larga como ferramenta imprescindível para incrementar a cidadania e inclusão digital, a melhoria na prestação de serviços públicos (Governo Eletrônico), como catalisadora de desenvolvimento econômico (Estudo 2009 Banco Mundial – cada 10% de penetração implica 1,3% de incremento no PIB) e a interiorização de desenvolvimento. E diagnosticava que a nossa banda larga era cara, lenta e concentrada. Com o decreto, enfim, o governo reconhecia a banda larga como principal plataforma de comunicação do futuro.

No entanto, já na apresentação do PNBL o uso do conceito de massificação causou preocupação - "Massificar o acesso à Internet em banda larga no Brasil para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas, de modo a promover oportunidades, desconcentrar renda e incorporar os cidadãos hoje excluídos desse serviço".

Ainda em 2010, logo após a eleição de Dilma Rousseff, o Instituto Telecom, na análise Nossa Opinião de 3 de novembro, publicou "Carta aberta à presidente Dilma Rousseff" destacando, principalmente, que o novo PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado) deveria ser utilizado »

Fotos: Rosa Leal

Manifestações dos movimentos sociais durante a 1ª Confecom, em Brasília

como mais uma ferramenta de universalização da voz e da rede e que os recursos oriundos do Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e Fistel (Fundo de Fiscalização) fossem utilizados exclusivamente para a evolução das telecomunicações.

Afirmávamos que a banda larga deveria ser uma meta de governo tão prioritária quanto a saúde e a educação e defendíamos o fortalecimento da Anatel e do Ministério das Comunicações, a democratização dos meios e veículos de comunicação. Alertávamos ainda que o novo governo não deveria esquecer de dar respostas às resoluções aprovadas na 1ª Confecom como a implantação do Conselho Nacional de Comunicação, a criação de um marco regulatório para as comunicações, a prestação do serviço de banda larga em regime público e a formulação de uma política industrial em sintonia com a pesquisa e desenvolvimento do país.

Quase dois anos após a posse do governo Dilma temos mais preocupações que esperanças de que a banda larga seja prestada em regime público e de que o debate seja democrático. O Fórum Brasil Conectado não foi convocado uma única vez. As metas para banda larga foram retiradas do Plano Geral de Metas de Universalização em troca de um termo de compromisso com as concessionárias de telecomunicações. No modelo que está sendo desenhado, à Telebrás caberiam obrigações de universalização, isto é, levar banda larga para os mais pobres enquanto as concessionárias permaneceriam com o modelo que sempre defenderam: oferecer banda larga somente para quem pode pagar. Em resumo: a banda larga continua cara, lenta e concentrada.

PNBL fala em massificar. O Instituto Telecom defende a universalização.

A Nossa Proposta

A análise da Constituição Federal e da Lei Geral de Telecomunicações, e os níveis de universalização alcançados na telefonia fixa reforçam a nossa posição em relação à banda larga em regime público.

O artigo 63, parágrafo único, da LGT define que 'serviço de telecomunicações em regime público é o prestado mediante concessão ou permissão, com atribuição a sua prestadora de obrigações de universalização e de continuidade". Já o artigo 65, parágrafo 1°, diz que se um serviço é considerado essencial ele não pode ser prestado apenas no regime privado. Trata-se de um ponto extremamente importante, pois esclarece a nossa posição: a banda larga em regime público não implica que o serviço não poderá ser prestado em regime privado. Hoje, por exemplo, o serviço de telefonia fixa é prestado em regime público pelas concessionárias e em regime privado pelas autorizatárias.

Com a banda larga em regime público os contratos de concessão passariam a indicar:

1) Regras, critérios, fórmulas e parâmetros definidores da implantação, expansão, alteração e modernização do serviço, bem como de sua qualidade.

2) As tarifas módicas a serem cobradas dos usuários e os critérios para seu reajuste e revisão.

3) Deveres relativos à universalização e à continuidade do serviço.

4) Os direitos, as garantias e as obrigações dos usuários, da Anatel e das concessionárias.

5) A reversibilidade dos bens.

Além disso, a alienação, oneração ou substituição de bens reversíveis dependerá de prévia aprovação da Anatel (artigo 101 LGT). E se a concessão for extinta, automaticamente a União terá a posse dos bens reversíveis (artigo 102).

Por todas estas razões o Instituto Telecom defende que o melhor caminho para a universalização da banda larga é a prestação em regime público por meio de contratos de concessão.

Telecentros

Rede acessível nas comunidades

Ilsutração: Sergio Bastos

» **ROSA LEAL**

É unânime. E triste. Em qualquer site de busca, basta digitar 'comunidade do Jacarezinho" que os tópicos a ela relacionados são: violência, favela, tiroteio, operação, tráfico, crack. Sim, o Jacarezinho é tudo isso. Mas não é apenas isso.

Uma das favelas mais pobres do Rio, o Jacarezinho, como a população da cidade se refere ao local, ainda é dominado por quadrilhas de traficantes e, desde 2009, abriga uma das maiores cracolândias da cidade. Embora muitas vezes anunciada, até setembro de 2012 a UPP (Unidade de Polícia Pacificadora), da Secretaria Estadual de Segurança Pública, não havia chegado lá. O que chega, praticamente toda semana, é o temido Caveirão, o blindado da Polícia, em confrontos que já culminaram em muitas tragédias, com a morte de moradores inocentes, inclusive crianças.

E não falta criança nem adolescente no Jacarezinho. Não há dados oficiais sobre o número de menores até 18 anos entre a população, estimada em cerca de 36 mil moradores. Basta, contudo, um passeio pela comunidade para ver dezenas de crianças e adolescentes pelas ruelas e praças e, lamentavelmente, nos pontos de venda de drogas ou dormindo ao longo da linha do trem onde está instalada a cracolândia.

Em contraponto, no Jacarezinho há uma atuação marcante dos movimentos sociais. A comunidade tem uma Associação de Moradores e uma Associação das Mulheres, duas rádios comunitárias, um jornal local, a escola de samba Unidos do Jacarezinho, um centro cultural e, desde 2009, um centro de cidadania, o Centro de Referência da Juventude - Estação Jacarezinho, ligado à Secretaria de Estado de Ação Social, onde são oferecidas oficinas de artes e esportes e cursos de qualificação. Todos com um só objetivo – tirar o jovem do foco do tráfico e oferecer alternativas de educação, trabalho e renda.

Desde 2010, é nesse espaço também que está instalado um dos Telecentros do Instituto Telecom, oficialmente inaugurado em abril deste ano. Além de promover a inclusão digital, oferecendo à comunidade acesso livre à internet banda larga, o Telecentro mantém cursos de informática e está nos seus planos para 2013 o curso de web designer.

Carol Dorigo, coordenadora do Telecentro, faz parte de uma família que tem história no Jacarezinho por sua atuação no movimento social desde a época em que na comunidade estavam instaladas grandes empresas, como a General Eletric e a Cisper. De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, o Jacarezinho já sediou »

Foto: Caol Rodrigo

Fachada do Telecentro no Jacarezinho

cerca de 50 metalúrgicas, que empregavam mais da metade dos moradores. Praticamente todas faliram após a crise econômica do início da década de 1990.

Hoje, a família Dorigo, ao lado dos movimentos sociais, rema contra a maré do tráfico e da violência.

Entusiasmada, Carol tem vários projetos para o Telecentro que já funciona com seis turmas de informática sendo duas teen, duas do ciclo básico e duas do ciclo avançado, além de lan house livre. No total, são 78 alunos com idade a partir de 10 anos – há também a população da terceira idade interessada em se manter atualizada digitalmente. A ideia é ampliar a lan house como ponto de apoio a pesquisas escolares e para a pré-matrícula escolar, uma vez que a matrícula na rede pública de ensino na cidade do Rio de Janeiro só é feita pela internet.

Como o Telecentro funciona dentro do CRJ, os jovens também participam de atividades como aulas de ginástica, teatro, percussão, boxe, muay thay e curso de cabeleireiro.

O Jacarezinho – cujo nome remete não ao animal, mas ao rio que corre na região, o Jacaré, que vem do termo 'yacarè", 'o que é torto, sinuoso" – luta com a convicção de que, como nas comunidades já atendidas por UPPs, a pacificação também chegará lá.

A vez da Formiga e Ilha do Governador

Depois do Jacarezinho, o Instituto Telecom já instalou dois Telecentros – um na comunidade da Formiga, na Tijuca, em parceria com o Instituto Trabalho e Cidadania (ITC); e outro na Ilha do Governador, em parceria com o Lions Club. Este último, dada às características do trabalho do Lions, tem tido grande procura por parte de pessoas com mais de 50 anos interessadas em aprender a lidar com a informática e até a se qualificar para o mercado de trabalho.

Na Formiga, comunidade pacificada há um ano, o ITC vem desenvolvendo um trabalho de inclusão social já há vários anos, voltado especialmente para a área cultural. Como o bairro sedia três tradicionais escolas de samba – Salgueiro e Unidos da Tijuca, do Grupo Especial; e Império da Tijuca, do Grupo de Acesso A – o Instituto oferece cursos de percussão para as crianças da comunidade e instalou o Ponto de Cultura Synval Silva, em homenagem a um dos mais importantes sambistas cariocas. Também conta com o Projeto Cine Formiga, que pretende formar plateias com a exibição de filmes para as crianças das creches e escolas da comunidade. O ITC também conta com um estúdio de gravação de áudio.

O Telecentro da Formiga vai permitir ampliar o número de vagas para os cursos de informática e o acesso dos moradores à internet banda larga. O próximo a ser inaugurado pelo Instituto Telecom será o Telecentro de Campinho, em Campo Grande, zona oeste da cidade ainda dominada por milícias.

Conselhos de Comunicação

Instalação a passos lentos

» **LUANA LAUX**

Os Conselhos Estaduais de Comunicação (CECS) previstos em pelo menos dez constituições estaduais e na lei orgânica do Distrito Federal foram jogados para debaixo do tapete durante mais de duas décadas. Desde 2011, contudo, esse quadro vem mudando e a tão aguardada regulamentação da comunicação, ao menos no âmbito dos estados, aos poucos vem se tornando realidade.

Espelhados na Constituição Federal de 1988, os CECS começam a dar os seus primeiros passos antes do Congresso Nacional, que permanece inerte quanto à regulamentação dos artigos relativos à comunicação social previstos na Constituição Federal. O Conselho de Comunicação Social, previsto no Artigo 224 e regulamentado pela Lei 8.389 de 1991, só foi reativado em julho de 2012, quase seis anos depois da ultima reunião. Seus representantes foram escolhidos pelo Congresso, numa composição bastante criticada pelos movimentos sociais.

E enquanto a proposta para um novo Marco Regulatório para as Comunicações também não é apresentada pelo Ministério das Comunicações, alguns estados saem na vanguarda. O primeiro deles foi a Bahia, em janeiro deste ano.

A conquista foi fruto da Conferência Estadual de Comunicação, preparatória à 1ª Conferência Nacional de Comunicação realizada em 2009. Embora o seu pilar de funcionamento seja baseado na agenda política trazida pela 1ª Confecom, o maior desafio foi vencer a resistência dos grandes veículos de comunicação que alegavam que os CECS eram inconstitucionais porque tratavam dos limites federativos quando isto deveria ser atribuição da União.

O CECS-BA tem 27 membros (sete do governo, vinte da sociedade civil, nove do empresariado, um da universidade e dez de movimentos sociais). Seu papel é consultivo e deliberativo. O objetivo é elaborar políticas públicas de comunicação e um plano estadual cuja responsabilidade de execução está a cargo da Secretaria de Comunicação do estado.

O jornalista Pedro Caribé, membro do Conselho baiano e do Coletivo Intervozes, avalia que uma das questões a serem revistas é o número de representantes do empresariado, que ele defende não ser igual ao de outros setores, como a saúde. 'A radiodifusão pública é sempre um empresário no Conselho decidindo, com poucos espaços, ou nenhum, para a sociedade. O secretario de Comunicação sempre tem o voto de minerva e nada é aprovado sem dois terços dos votos. Significa que para sempre será preciso que empresários e o movimento civil aprovem juntos, o que impede as tentativas de mudanças dos movimentos sociais de alterar a política do monopólio", critica Caribé.

Rio Grande do Sul, o próximo

As diretrizes para a criação do CECS foram debatidas ao longo de 2011 na Câmara Temática Cultura e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES-RS), que recomendou a formação de um Grupo de Trabalho para formular a minuta do Projeto de Lei. O Grupo já está constituído e realiza uma série de encontros para concluir a minuta.

De acordo com pesquisa realizada pela jornalista Claudia Abreu e apresentada em Seminário promovido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, até o final de 2011 existiam no Brasil oito conselhos municipais aprovados e dois vetados. Nos estados, várias propostas estão em tramitação, mas apenas o da Bahia virou realidade. O de Alagoas foi aprovado e constituído, mas não está funcionando.

O papel dos Conselhos

O Conselho Nacional de Comunicação Social e os conselhos estaduais têm como princípio a defesa da democracia e por finalidade normatizar, fiscalizar e deliberar diretrizes referentes à atividade de comunicação social no âmbito nacional e municipal. Defendem itens essenciais, como por exemplo, que todos os órgãos de comunicação social públicos e privados, com exceção das publicações partidárias, são considerados agentes eleitorais, estando por isso vinculado ao princípio da igualdade de tratamento, para que os concorrentes efetuem livremente, e nas melhores condições, a sua campanha eleitoral.

Também são responsáveis pela elaboração de estudos sobre a política nacional e municipal de comunicação social, por propôr medidas de adaptação dessas políticas às contingências criadas frente às inovações tecnológicas e outras, estimular a organização e a participação da população e suas entidades representativas na implementação de medidas em defesa do interesse público na área da comunicação.

A oligarquia não pode dominar os poderes públicos

» **LUANA LAUX**

Autor da frase acima e de diversas outras como "nossa Constituição é uma brilhante fachada, por trás da qual se abre um enorme terreno baldio"; "os meios de comunicação precisam ser utilizados pelo povo como seus canais de comunicação, e não apropriados por grandes empresários, que deles se utilizam exclusivamente em seu próprio interesse e benefício", o professor e jurista Fabio Konder Comparato é, também, autor de três ações diretas de inconstitucionalidade por omissão (ADO) contra o Congresso Nacional. Uma delas tramita no Supremo Tribunal Federal desde novembro de 2010.

O motivo? Quase 25 anos depois da promulgação da Constituição de 1988, o Congresso ainda não regulamentou os artigos que tratam da comunicação. E o governo, o sexto depois da promulgação, segue sem apresentar à sociedade a sua proposta para o novo Marco Regulatório das Comunicações.

Em entrevista à Revista do Instituto Telecom, Comparato deixa claro que suas preocupações vão para além de uma vitória no campo judiciário. O seu objetivo final é trazer o tema para a sociedade debater e, a partir daí, pressionar o governo federal para que ele proponha ao Congresso projetos que, de fato, regulamentem e democratizem as comunicações brasileiras.

Foto: Luiza Sansão

O professor e jurista Fabio Konder Comparato

Instituto Telecom - Por que o senhor decidiu elaborar esta Ação? Em sua opinião, como as forças políticas têm atuado para favorecer essa morosidade legislativa e omissão, inclusive do novo Marco Regulatório das Comunicações?

Comparato - Em um Estado de Direito (como a Constituição Federal em seu art. 1° qualifica o Estado Brasileiro), a todo poder corresponde uma responsabilidade equivalente. Ao Poder Legislativo, representado pelo Congresso Nacional, a Constituição atribuiu o poder exclusivo de regulamentar os dispositivos constitucionais. Ora, desde a promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988, aguardamos em vão que o Congresso Nacional regulamente normas de grande importância, no tocante aos meios de comunicação de massa. Pois bem, as ações de inconstitucionalidade por omissão n° 10 e 11 (esta última impetrada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade) foram propostas, a fim de deixar público o fato de que o Congresso Nacional não cumpre o seu dever de legislar, porque está submetido a outro poder de fato (não de direito) mais forte do que ele. Quem será esse poder? Não parece difícil responder.

Instituto Telecom - Quais as implicações práticas da Declaração de Inconstitucionalidade por Omissão e como isto pode ajudar a mudar o cenário monopolizado da comunicação brasileira?

Comparato - As implicações práticas da declaração de inconstitucionalidade por omissão não existem no campo jurídico; somente no campo político. Mas elas são de monta. Trata-se exatamente de demonstrar que é preciso abrir os olhos do povo (os olhos dos "donos do poder" sempre estiveram bem abertos) para o fato de que ele, sem o saber, é diariamente intoxicado pelos meios de comunicação de massa, os quais atuam no exclusivo interesse da oligarquia dominante.

Instituto Telecom - No final de abril deste ano, a Procuradoria Geral da República (PGR) emitiu seu parecer favorável sobre a ação no Supremo. É possível fixar um prazo para a atuação legislativa já que a regulamentação desses artigos foi claramente negligenciada? Caso o prazo para a elaboração desta lei não seja atendido, há alguma sanção para o descumprimento?

Comparato - É preciso não esquecer que neste querido país há sempre dois sistemas jurídicos: o oficial e o real. Ou, se preferir, há o direito e o avesso. O que o Congresso Nacional sem dúvida fará, caso as ADOs mencionadas sejam julgadas procedentes, é uma regulamentação de fancaria da Constituição; uma "lei para inglês ver", como se dizia no século XIX a respeito da abolição do tráfico de escravos. Após a legislação, tudo ficará como dantes no velho quartel de Abrantes. Eis porque, como disso, a questão toda é política: durante quanto tempo a maioria do povo deixará que a oligarquia privada continue a dominar os mal chamados Poderes Públicos?

TICs e Sustentabilidade

Marcio Patusco *

Durante a Rio+20, Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável estiveram reunidos no Rio de Janeiro, tanto no evento principal quanto nos eventos paralelos, Chefes de Estado, ministros, especialistas em diversas áreas do conhecimento, legisladores, políticos, e até mesmo cidadãos comuns, no sentido de estabelecer medidas concretas para tornar a vida viável no futuro.

Neste contexto, não é difícil achar a relação da área de tecnologia de informação e comunicações (TIC), com o evento. Basta perceber que implementações em meteorologia, economia de energia, cálculo global e regional de emissões de carbono, busca de novas formas de exploração energética, adaptações necessárias às mudanças climáticas, etc., todas passarão por redes de telecomunicações em banda larga e aplicações e serviços de TICs, criados ou adaptados a estas necessidades específicas. Segundo estimativas das Nações Unidas, com o emprego de soluções de TICs pode-se reduzir em cerca de 15% o total de emissões de gases estufa por volta de 2020 (*). Além disso, já se tornou bem conhecida a relação direta entre a penetração da banda larga e o crescimento do PIB de um país que, com isso, poderia vir a ter mais recursos para cuidar melhor de seu meio ambiente.

Rio+20: sociedade convidada apenas para ouvir

Sabedora dessa relação estreita entre desenvolvimento sustentável e redes de comunicações, a UIT (União Internacional de Telecomunicações) vem realizando estudos para recomendar aos países membros ações que determinem condições para implementações de TICs mais efetivas.

Em seu relatório "Linking ICT to Climate Action"(*) são desenvolvidas, entre outras, sugestões de ações do tipo: estabelecer correlação entre as metas dos planos de banda larga e as metas para o meio ambiente; estabelecer um ambiente regulatório estável, tanto para banda larga como para o meio ambiente, de forma a incentivar investimentos; fazer com que ministérios que lidam com redes de comunicações e clima tenham trabalho colaborativo com decisões em alinhamento; facilitar o aparecimento de mercados, pela estimulação de aplicações inovadoras em redes de comunicações que reduzam a utilização de carbono.

Para a Rio+20, a UIT e o Ministério das Comunicações do Brasil promoveram um evento, com o objetivo de abordar as oportunidades e benefícios proporcionados pelas soluções de TICs banda larga no contexto do desenvolvimento sustentável, e os desafios e soluções para se ter a banda larga como base para o desenvolvimento sustentável. Apesar de ser aberto à sociedade em geral, este encontro não teve participação formal da sociedade civil e nem permitiu a sua manifestação em forma de questões e colocações.

De parte das entidades da sociedade civil, como o Instituto Telecom e o Clube de Engenharia, reunidos sob a coordenação do FNDC (Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações), tivemos oportunidade de participar de alguns eventos paralelos na discussão dos assuntos relacionados à área, que reforçassem a necessidade de uma nova legislação que venha a compor um novo marco regulatório para as comunicações nacionais.

Acompanhamos o lançamento da campanha "Em Defesa da Liberdade de Expressão", em evento da Cúpula dos Povos, no Aterro do Flamengo, conforme inscrito pelo FNDC, e levando para o evento paralelo das Plenárias de Convergência e Assembléia dos Povos os 20 pontos de contribuição da sociedade civil para o marco regulatório das comunicações.

Propor, discutir, e acordar ações que levem o país a enfrentar e ter liderança no estabelecimento das medidas adequadas ao desenvolvimento sustentável são objetivos a perseguir para o futuro do planeta. A sociedade civil, dentro das suas possibilidades, vem fazendo sua parte.

(*)http://www.broadbandcommission.org/Documents/Climate/BD-bbcomm-climate.pdf

Marcio Patusco é engenheiro, Conselheiro do Clube de Engenharia e Conselheiro do Instituto Telecom

Terceirização

A difícil composição entre os interesses na relação capital x trabalho

Graziele Cardoso*

Os efeitos da privatização e a expansão desgovernada do setor e, como não poderia deixar de ser citada, a inadmissível anomia legislativa sobre o tema da terceirização são evidentes, e trágicos.

A contratação de empresas inidôneas, cooperativas de trabalho fraudulentas e inúmeros trabalhadores em condições análogas às de escravo foram as apostas das empresas na fase pós-privatização que revelaram o tamanho da tragédia que estava por vir: precarização das condições de trabalho, o alto índice de acidentes de trabalho e as centenas de milhares de ações judiciais.

Foto: Camila Palmares

Em meio à insegurança jurídica e à altíssima litigiosidade, coube aos sindicatos classistas a árdua tarefa de lutar, e proteger, seus representados, trazendo para dentro das negociações coletivas a retomada de antigos direitos da categoria como, por exemplo, o pagamento do adicional de periculosidade aos trabalhadores da rede externa e a jornada diferenciada aos operadores de teleatendimento/telemarketing, antigos telefonistas/operadores de mesa telefônica.

Retomada de direitos no centro das negociações coletivas

O mesmo se diga em relação à eliminação das empresas inidôneas e aventureiras que, por força da atuação sindical, cederam lugar a contratação de empresas idôneas e solventes, o que, diante da indefinição acerca da extensão e grau de responsabilidade das tomadoras dos serviços (concessionárias), foi uma conquista de inegável importância.

Diversas e relevantes questões foram, paulatinamente, introduzidas, contribuindo para a diminuição do profundo (e injusto) abismo existente entre os empregados efetivos e os empregados terceirizados, estes últimos, e a despeito de exercerem atividades equivalentes e semelhantes as dos efetivos, com diferenças salariais e nos benefícios aviltantes.

A ação sindical não se concentrou apenas nas negociações coletivas. Ações judiciais, coletivas e individuais, foram (ainda são) intentadas com o fito de proteger, sobretudo, a relação de emprego e o número de postos de trabalho.

Nas primeiras demandas judiciais foi possível comprovar a ilicitude da terceirização dos serviços de telecomunicações demonstrando a presença dos pressupostos da relação de emprego que, em linhas gerais, ainda ocorria mediante subordinação direta e pessoalidade.

As concessionárias, então, adequaram seus contratos e terceirizaram, também, os supervisores e gerentes. Eliminados os pressupostos mencionados acima, a discussão remete à definição dos conceitos de atividade-meio e atividade-fim.

Com a ausência legislativa específica sobre a terceirização, passou a prevalecer o entendimento sedimentado na Súmula 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho, donde se extrai que apenas a terceirização das atividades-meio é permitida.

Para Fábio Goulart Villela e Rodolpho Cézar Aquilino Bacchi 'interpretação diversa, que viabilize a terceirização de atividades diretamente relacionadas ao objeto da concessão do serviço público, atenta flagrantemente contra o comando contido no artigo 175 da Constituição da República, o qual atribui ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, mas sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos". (disponível em http://www.prt1.mpt.gov.br/imprensa).

A tese predominante, registre-se, é a de que a Súmula 331 do C.TST é aplicável e que terceirização da atividade-fim, nela compreendida as atividades desenvolvidas nas áreas de construção, implantação e manutenção preventiva e corretiva de redes telefônicas e de teleatendimento (call center) das empresas de telefonia, é ilícita.

E ainda, sendo os serviços de telecomunicações serviços públicos, cuja concessão e a permissão estão fundamentadas na Constituição Federal, a terceirização destes serviços é, também sob este espeque, ilícita, pois que realizada fora processo de licitação.

O fenômeno da terceirização está ladeado de controvérsias. Os debates são intensos e, por vezes, passam a ideia de que serão intermináveis. A mobilização é exigível, por isso, em setembro passado, a Fenattel - Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações aprovou e emitiu, em conjunto com seus sindicatos filiados, uma moção de repúdio a terceirização das atividades-fim das empresas de telecomunicações, compreendidas como tais as áreas de rede e de teleatendimento (call center), e defendeu sua posição na audiência pública promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho para debater a terceirização da mão-de-obra.

O clamor da tese defendida, ao que parece, foi ouvido pela mais alta corte trabalhista do país que, após o advento da Audiência Pública, vem firmando a posição contrária à terceirização dos serviços que constituem objeto da concessão pública e, por consequência, a atividade-fim das operadoras.

OIT e sindicatos na luta pelo direito ao trabalhodecente

À luz da realidade presente em que o resguardo à dignidade do trabalhador é um imperativo, é inarredável, ainda, reconhecer e, enfim, dar efetividade às normas da Organização Internacional do Trabalho que recomendam a adoção de políticas públicas destinadas ao combate da terceirização e asseguram, entre outros, o direito ao trabalho decente.

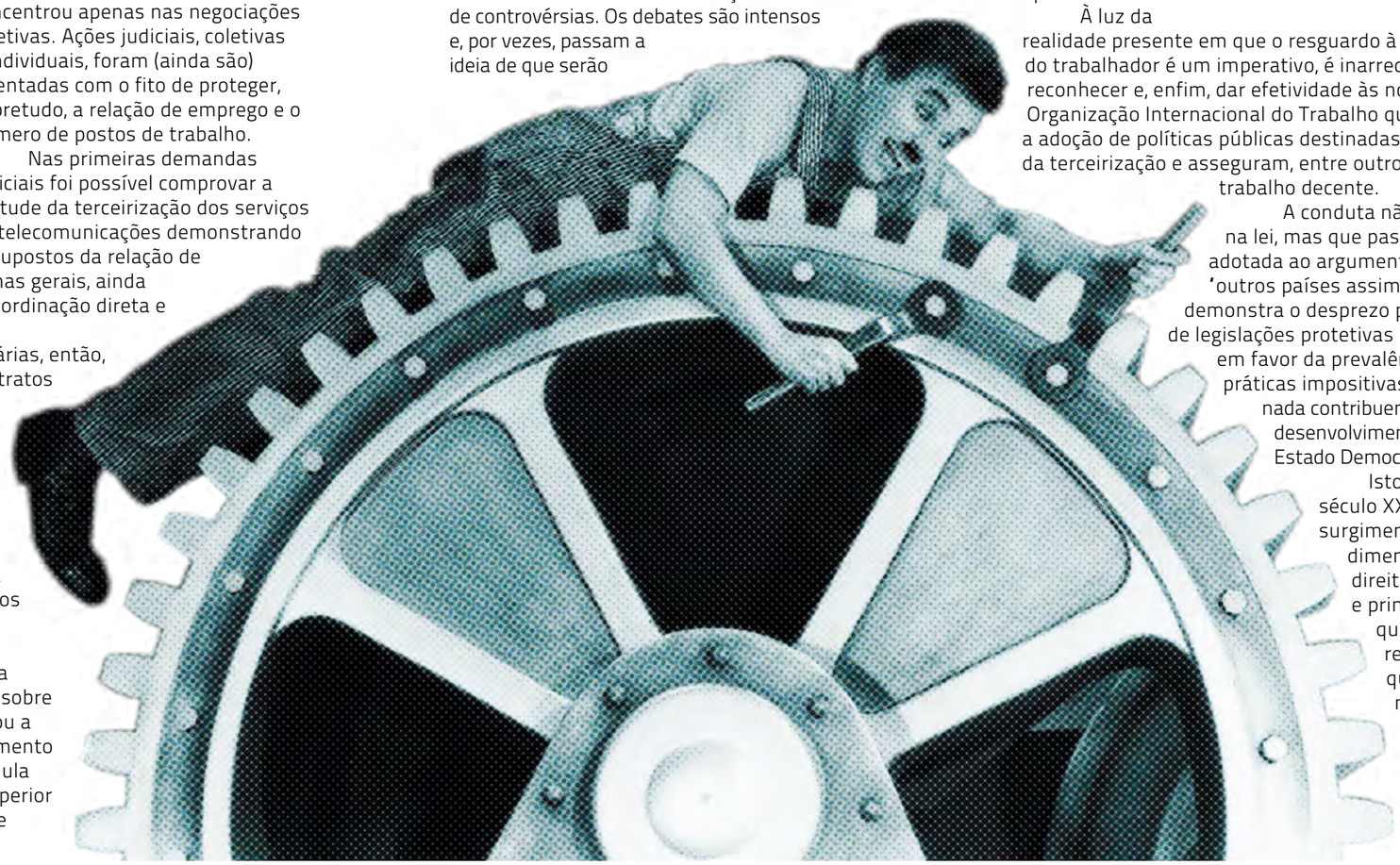

A conduta não respaldada na lei, mas que passa a ser adotada ao argumento de que 'outros países assim procedem" demonstra o desprezo pela gama de legislações protetivas laborais em favor da prevalência de práticas impositivas que em nada contribuem para o desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito.

Isto tudo em pleno século XXI, o século do surgimento da quarta dimensão dos direitos humanos e princípios em que dúvida não remanesce de que o trabalho não pode ser tratado como mercadoria.

Advogada, coordenadora do Depto. Jurídico do Sinttel/Rio. Sócia da Lex Labor Assessoria.

Um novo canal para ver o Brasil
CINEBRASILTV
O canal da produção independente cinebrasiltv.com.br